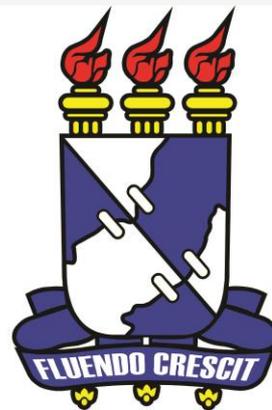


**Universidade Federal de Sergipe**  
**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**  
**Departamento de Engenharia Química**

**Normas Acadêmicas**  
**(Res. 25/91/CONEPE)**



Universidade Federal de Sergipe

# Frequência

## DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 40 - A suficiência escolar será verificada através de **ASSIDUIDADE E EFICIÊNCIA**, ambas eliminatórias por si mesmas.

## DA ASSIDUIDADE

Art. 41 - O aluno que obtiver um **MÍNIMO DE 75%** DE **FREQÜÊNCIA** numa disciplina terá satisfeito a exigência de aprovação por parte da assiduidade.

Art. 42 - A frequência inferior a 75% corresponderá à reprovação na disciplina.

Art. 43 - Ressalvados os casos previstos em lei, **NÃO SERÁ PERMITIDO O ABONO DE FALTAS.**

# Frequência

- Lista de presença → Documento comprobatório!
- Encerramento da disciplina → Cumprir no mínimo a carga horária: 60h (30 dias de aula) e 90 h (45 dias de aula)

# PROVAS

- Correção, devolução e recursos. (Normas Acadêmicas)
- Disponibilizar provas e gabaritos (recomendação pedagógica).

# Provas

Art. 44 - A eficiência será apurada através do conjunto de **VERIFICAÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA**, distribuído com os alunos por ocasião do **INÍCIO DO PERÍODO LETIVO**.

...

§ 3º - As **NOTAS** das verificações, para efeito da emissão de conceito, deverão ser atribuídas em **NÚMERO INTEIRO OU EM 0,5** (cinco décimos) de pontos, e a média de aproveitamento será computada até os décimos, segundo a teoria dos erros.

§ 4º - Para efeito de registro junto ao DAA, o **NÚMERO DE NOTAS** de cada disciplina deverá estar claramente definido no seu plano de ensino e **NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O NÚMERO DE CRÉDITOS** atribuídos a mesma.

# Provas

§ 8º - A **DEVOLUÇÃO DO MATERIAL DE AVALIAÇÃO**, quando se tratar de testes, provas ou outros trabalhos escritos de origem individual ou grupal, será **UM DIREITO QUE ASSISTIRÁ AO ALUNO**, logo **APÓS DECORRIDO PRAZO PARA RECURSOS**, previsto no § 4º do Art. 52, destas Normas.

## **RECURSOS**

Art. 52 - Quanto aos pedidos de revisão de prova e dos possíveis erros na verificação de aprendizagem, na aferição de notas, assim como reclamações quanto ao não cumprimento dos programas aprovados, terá o **ALUNO DIREITO A RECLAMAR AO PROFESSOR E RECORRER AO DEPARTAMENTO, CABENDO-LHE O ÔNUS DA COMPROVAÇÃO DO QUE RECLAMA.**

§ 1º - No caso de **ERRO NA CONTAGEM DA FREQUÊNCIA**, serão válidas, exclusivamente, as **ANOTAÇÕES FEITAS PELO PROFESSOR** nas folhas de frequência.

# Provas

§ 4° - O **ALUNO TERÁ O PRAZO DE 72 HORAS** para reclamar ou recorrer, contados no primeiro caso, a partir do dia em que tenha conhecimento da decisão pelo professor ou pelo Departamento e, no segundo caso, a contar da data em que colocar o seu ciente na decisão do professor, sobre sua reclamação inicial.

§ 5° -Visando aos fins previstos neste artigo, **TODOS OS TRABALHOS ESCRITOS DEVERÃO SER RECOLHIDOS PELOS DOCENTES** aos Departamentos, onde serão mantidos até que se **ESGOTEM OS PRAZOS** estabelecidos no parágrafo anterior

# Provas

Art. 45 - O **ÚLTIMO TRABALHO** do qual o aluno deve auferir nota, será aplicado **ENTRE OS 90% DAS AULAS PREVISTAS E O ÚLTIMO DIA DE AULA DA DISCIPLINA**

Art. 46 - A **NOTA** de cada trabalho ou verificação de aprendizagem deverá, obrigatoriamente, ser **PUBLICADA** pelo professor até o prazo **MÁXIMO DE 8 DIAS** de sua realização.

...

Art. 48 - Satisfará a condição de eficiência, o aluno que obtiver, por disciplina, **MÉDIA FINAL IGUAL OU SUPERIOR A 5,0.**

# Ementa e Programa

- O professor pode ministrar somente 75% do programa da disciplina → **BOATO!!!**
- Conduta adotada para equivalência de disciplinas. Factível?

# Ementa e Programa

## PORTAL MEC

O **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** realizado por alunos, em processos de transferência, matrícula de graduados ou quaisquer outros, não depende de nenhuma norma do MEC: “O **ASSUNTO É DA ESTRITA COMPETÊNCIA** das instituições de ensino superior, por seus **COLEGIADOS ACADÊMICOS**, observados o princípio da circulação de estudos e o da identidade ou equivalência do valor formativo dos estudos realizados em curso superior diverso do pretendido, à luz dos critérios fixados pela Instituição de Ensino, para assegurar, com o mesmo padrão de qualidade, os resultados acadêmicos do novo curso, compatíveis com o perfil do novo profissional que dele resultará” (Parecer CES/CNE nº 247/99).

# Ementa e Programa

- Programa da disciplina deve conter:

**Ementa**

**Objetivos gerais e específicos**

**Conteúdo programático**

**Competências e habilidades**

...

**Bibliografia básica (no mínimo 3 títulos com 10 exemplares na biblioteca cada um)**

**Bibliografia complementar ( no mínimo 5 títulos com 2 exemplares na biblioteca cada um)**

- **Aprovação do COLEGIADO!**

# Faltas

- Abono de faltas **NÃO EXISTE!**

## DECRETO LEI Nº 1.044 DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Art. 1º - Serão considerados MERECEDORES DE TRATAMENTO EXCEPCIONAL os alunos de qualquer nível de ensino portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinados distúrbios agudos ou agonizados ...

...

Art. 2º - Atribuir a estes estudantes, COMO COMPENSAÇÃO DAS AUSÊNCIAS ÀS AULAS, EXERCÍCIOS DOMICILIARES COM ACOMPANHAMENTO DA ESCOLA, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Art. 3º - Dependerá o regime de exceção neste Decreto Lei estabelecido de LAUDO MÉDICO ELABORADO por autoridade oficial do sistema educacional.

# Faltas

- Abono de faltas **NÃO EXISTE!**
- Adequar as faltas no encerramento da turma!
- Aprovação com nota 7,0 independente das faltas (para disciplinas sem laboratório).
- Gestantes??

**LEI Nº 6.202 - DE 17 DE ABRIL DE 1985**

**Art. 1º - A PARTIR DO OITAVO MÊS DE GESTAÇÃO E DURANTE 3 MESES** a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto Lei Nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.

...

**Art. 2º -** Em casos excepcionais, devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto.

**Parágrafo único -** Em qualquer caso é assegurado às estudantes em estado de gravidez o direito à prestação dos exames finais.

# Encerramento

- Carga horária mínima e frequência correspondente.
- Backup dos diários de classe.
- Enviar via e-mail para secretaria.